



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 41/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF

Unidade : Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF
Processo nº : 040.001.322/2015
Assunto : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS /
Exercício : 2014

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Subsecretário de Controle Interno, conforme Ordem de Serviço nº 240/2015-SUBCI/CGDF, de 19/10/2015.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, no período de 11/09/2015 a 16/10/2015, objetivando verificar a conformidade das gestões orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional da Unidade.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando controles das gestões financeira e controle da gestão da Unidade.

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 89, de 21 de maio de 2013 – vigente à época de realização dos trabalhos, foi realizada reunião de encerramento em 15/11/2015, com os dirigentes da unidade, objetivando a passagem de informações sobre o que foi constatado pela Auditoria. Na referida reunião foi lavrado o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 596/601 do processo.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art; 140, 142 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF, exceto quanto aos seguintes:



- Certidão de comprovação de situação fiscal junto a fazenda pública do Governo do Distrito Federal de 01 (um) servidor.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - BAIXA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA UNIDADE

Fato

Foi destinado à SEAGRI/DF um orçamento inicial de R\$ 119.272.550,00. Houve alterações positivas no valor de R\$ 15.112.725,00, bloqueio no valor de R\$ 147.673,92 e movimentações negativas no valor de R\$ 21.900,00, refletindo numa despesa autorizada no montante de R\$ 134.215.701,08. Analisando o orçamento proposto e comparando com sua execução, constatamos a situação descrita na tabela a seguir:

	Em R\$
Dotação Inicial	119.272.550,00
(+) Alterações	15.112.725,00
(-) Movimentação	(21.900,00)
(-) Crédito Bloqueado	(147.673,92)
Despesa Autorizada	134.215.701,08
Despesa Empenhada	85.821.894,72
Despesa Liquidada	83.761.780,00
Crédito Disponível	48.393.806,36

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental

Evidenciamos a seguir a distribuição das despesas liquidadas por programa de trabalho:

TABELA 1 – RECURSOS AUTORIZADOS X EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM 2014

(R\$1,00)

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	COEFICIENTES DE REALIZAÇÃO (%)	
						D= (B/A)*100	E= (C/B)*100
15.451.6208.1110.1852 Apoio à Construção de Pontos de Encontro Comunitários - PEC	0	0	0	0	0	0	0
15.451.6208.1110.1853 Apoio a Implantação de Quadras de Esporte nos Núcleos Rurais Jardim,	0	0	0	0	0	0	0



PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	COEFICIENTES DE REALIZAÇÃO (%)	
						D= (B/A)*100	E= (C/B)*100
Lamarão e Torre							
15.451.6208.1110.1854 Apoio à Implantação de Cobertura nas Quadras de Esportes dos Núcleos Rurais Cariru, Capão Seco	0	0	0	0	0	0	0
20.122.6001.1984.1935 Apoio para a Construção do Centro Comunitário Oziel Alves III	0	0	0	0	0	0	0
20.122.6001.1984.1936 Apoio para a Construção do Centro Comunitário Nova Vitória	0	0	0	0	0	0	0
20.122.6001.1984.1937 Apoio para a Reforma do Centro Comunitário Cariru	0	0	0	0	0	0	0
20.122.6001.1984.1938 Apoio para a Construção do Centro Comunitário Betinho	0	0	0	0	0	0	0
20.122.6001.1984.1939 Apoio para a Reforma do Centro Comunitário da Torre	0	0	0	0	0	0	0
20.122.6001.8502.0004 – Administração de Pessoal - SEAGRI/DF	54.270.915	15.877.453	70.148.368	67.948.001	67.948.001	96,8	100
20.122.6001.8542.0005 – Concessão de Benefícios a Servidores	3.040.000	231.322	3.271.322	3.260.625	3.260.625	99,6	100
20.122.6001.8517.0004 – Manutenção de Serv. Administrativos Gerais	2.304.754	1.305.169	3.455.580	3.413.261	2.994.488	98,7	87,7
20.126.6001.1471.0013 – Modernização de Sistema de Informação-Rede Verde-DF	235.000	(235.000)	0	0	0	0	0
20.126.6001.1471.1896 – Apoio à Modernização de Sistema de Informação – Rede Verde - DF	500.000	(500.000)	0	0	0	0	0
20.126.6001.2557.2566 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI	235.000	(205.152)	29.848	0	0	0	0
20.126.6001.2557.5170 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI	0	1	0	0	0	0	0
20.306.6201.4115.0001 – Apoio às Compras Diretas da Produção Agropecuária – Comprar Institucionais	4.804	1.816.123	1.820.926	1.306.906	1.306.906	71,7	100
20.392.6201.4090.0031 – Apoio a Eventos Rurais do Distrito Federal	376.000	(360.333)	15.666	15.665	15.665	100	100
20.392.6201.4090.0032 – Encontro de Folia de Reis	23.500	(23.500)	0	0	0	0	0
20.392.6201.4090.1599 – Apoio a Eventos Rurais Organizados pela SEAGRI	500.000	(233.262)	266.736	266.735	266.735	100	100
20.392.6201.4090.1600	60.000	(60.000)	0	0	0	0	0



PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	COEFICIENTES DE REALIZAÇÃO (%)	
						D= (B/A)*100	E= (C/B)*100
– Apoio à Eventos – Apoio a Realização da 1ª Copa de Futebol Amador							
20.421.6222.2426.0019 – Reintegra Cidadão	94.000	29.102	123.102	123.101	123.101	100	100
20.451.6001.3903.9659 – Reforma de Prédios e Próprios – SEAGRI/DF	376.000	160.000	536.000	337.027	337.027	62,8	100
20.451.6201.1077.5678 – Construção do Centro de Capacitação - PADDF	1.000.000	34.443	1.034.242	1.034.241	194.139	100	18,7
20.451.6201.3100.0003 – Construção do Centro de Comercialização – Distrito Federal	883.636	3.971.973	4.855.609	1.796.651	1.575.549	37	87,6
20.451.6208.1110.9888 – Execução de Obras de Urbanização – Apoio à Realização de Serviços Técnicos de Sondagem de Solo – Distrito Federal	0	1	0	0	0	0	0
20.541.6201.3043.0001 – Reabilitação e Manutenção Ambiental - Terras Rurais	40.047.000	(47.000)	40.000.000	0	0	0	0
20.543.6201.3043.0002 – Reabilitação e Manutenção Ambiental – Conservação da Água e do Solo – Distrito Federal	70.500	1.229.116	1.299.616	1.013.549	909.842	77,9	89,7
20.601.6201.2770.0001 – Fomento à Produção Vegetal – Distrito Federal	47.000	(41.836)	5.164	5.164	5.164	100	100
20.601.6201.2889.0007 – Apoio à Agricultura Familiar-Desenvolvimento da Pluriatividade	470.000	426.730	43.270	42.316	0	97,7	0
20.601.6201.3245.1409 – Construção de Galpões de Produtores na Região de Planaltina	400.000	(400.000)	0	0	0	0	0
20.602.6201.2771.0001 – Fomento à Produção Animal – Park Way	47.000	(18.229)	28.770	28.770	28.770	100	100
20.603.6201.2772.0001 – Fomento à Defesa Sanitária Vegetal e Animal	164.500	775.176	939.675	392.486	365.436	41,7	93,1
20.606.6201.3467.1431 – Apoio a Aquisição de Tanques para Resfriamento de Leite	60.000	(59.999)	0	0	0	0	0
20.606.6201.3467.1432 – Apoio a Aquisição de Equipamentos – Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas	50.000	8.104.392	8.154.392	975.241	975.241	11,95	100
20.606.6201.2889.0003 – Apoio à Agricultura Familiar – Distrito Federal	815.000	814.998	1	0	0	0	0
20.606.6201.2889.0003	258.500	3.472.287	3.715.786	2.217.476	2.019.011	59,6	91



PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	COEFICIENTES DE REALIZAÇÃO (%)	
						D= (B/A)*100	E= (C/B)*100
– Apoio à Agricultura Familiar							
20.606.6201.4117.0002 – Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Rurais e do Território de Cidadania	23.500	(23.490)	0	0	0	0	0
20.606.6201.4119.1679 – Apoio à Distribuição de Sementes – Mudas – e Insumos Agrícolas	350.000	(47.630)	302.369	302.367	93.767	100	31
20.606.6201.4119.2900 – Manutenção da Infraestrutura do Setor Agropecuário - Infraestrutura Rural	7.069.091	(7.069.091)	0	0	0	0	0
20.606.6201.4120.0001 – Execução de Serviços Motomecanizados	235.000	(181.833)	53.166	53.164	53.164	100	100
20.606.6225.4109.0001 – Implementação da Política de Utilização de Terras Públicas Rurais – Regularização e Fiscalização	23.500	(23.490)	0	0	0	0	0
20.607.6201.3191.0003 – Reforma das Estruturas Físicas – Perfuração de Poço Artesiano Capão Comprido – São Sebastião	0	0	0	0	0	0	0
20.665.6201.2780.0001 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal e Animal	117.500	(34.014)	83.486	83.484	83.484	100	100
28.846.0001.9050.0031 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – SEAGRI – Plano Piloto	2.025.850	161.145	2.186.994	2.180.898	2.180.898	99,7	100
TOTAL	119.272.550	15.112.725	134.215.701	85.821.894	83.761.780	63,9	97,5

Fontes: QDD, Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e Relatório das Etapas Programadas para Execução – SIGGO - 2014

Observando o quadro acima, constatamos que dos 43 programas de trabalho previstos no Orçamento da Unidade, 24 não foram executados, correspondendo a 55% do total de programas planejados. Dentre os programas não executados, 12 são relativos à atividade finalística da Unidade, correspondendo a 50% dos programas não executados.

Não obstante, cabe mencionar que o exercício financeiro foi finalizado com um montante de R\$ 48.393.806,36 em créditos orçamentários não aplicados pela unidade.

Esse ponto foi objeto do Relatório de Auditoria nº 17/2014 – DIRAP /CONAE/CONT/STC.



Causa

- Baixa execução orçamentária.

Consequência

- Prejuízo ao cumprimento dos objetivos da SEAGRI, descritos no seu Regimento Interno - Decreto nº 34.249, de 28/03/2013.

Recomendação

- Elaborar proposta orçamentária com objetivo de atender tanto às suas necessidades administrativas quanto às suas competências definidas na supracitada legislação, visando à exequibilidade dos projetos em adequação ao orçamento aprovado para o respectivo exercício financeiro.

2 – GESTÃO FINANCEIRA

2.1 – INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fato:

O Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 26/2013 (Processo nº 070.000.584/2013), celebrado entre a SEAGRI e ENGCOMPANY CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 03.563.027/0001-80), em 08/11/2013, para prestação de serviços de manutenção predial, com vigência de 12 meses no valor de R\$ 1.499.996,63, e pagamentos realizados em 2014 no montante de R\$ 361.454,17. Em análise a esse processo, constatamos os seguintes achados:

I – Pagamento integral da Nota Fiscal de nº 0144, no valor de R\$ 175.964,02, com atesto, liquidação e pagamento nas respectivas datas, em 29/01/2014, fl. 593, 21/03/2014, fl. 666, e 07/04/2014, sem retenção e recolhimento dos impostos sobre serviços prestados (IRRF, ISS e INSS);

II – Nomeação de Comissão de Execução com a designação de servidores sem a respectiva qualificação técnica condizente com a complexidade e especificidade do objeto contratado, conforme Ordem de Serviço nº 21, de 07 de março de 2014, contrariando determinação prevista no § 3º, art. 41, do Decreto nº 32.753/2011; e

III – Ausência da entrega por parte da Contratada (Engcompany Construções Ltda – ME) dos “**As Built**” – Atualização de Projetos de todas as reformas, objeto do contrato em questão, conforme solicitado pelo Subsecretario de Administração Geral, por meio do Ofício de nº 08/2015 – SUAG/SEAGRI-DF, de 12/01/2015, fl. 906, a saber:



Na necessidade de verificar as aferições e constatações das quantidades de materiais e serviços utilizados nas reformas realizadas nas diversas unidades desta Secretaria de Agricultura, solicito As Built – atualização de projetos de todas as reformas elencadas e do objeto do Contrato nº 26/2013, (...), tendo em vista, as considerações da Diretoria de Engenharia desta Pasta por meio do Despacho 01/2015 – DIENGE, (...).

DO DESPACHO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA – DIENGE/SDR/SEAGRI-DF, fl. 905:

(...)

Recordamos que “As Built” é uma expressão de origem inglesa que significa “como construído”. Tanto em arquitetura como em Engenharia as orientações para sua realização são encontradas na NBR 14645-1, elaboração de “como construído” ou “As Built” para edificações, consistindo no levantamento de todas as medidas existentes nas edificações, (...).

(...)

O Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2013 e seus anexos da Ata de Registro de Preços BRB-2013/024 faz referência ao assunto *em seu subitem 27.2, à página 122 – EDITAL CONSOLIDADO EM 25/04/2013.*

Causas

- Inobservância por parte da Diretoria Financeira da Unidade quanto à efetiva retenção e recolhimento de impostos para o caso em questão;
- Nomeação de comissão sem a respectiva e compatível qualificação técnica para execução do objeto contratado;
- Ausência de ação administrativa tempestiva da Diretoria de Engenharia da Unidade na cobrança de documento probatório dos “As Built” relativos aos materiais e serviços efetivamente utilizados nas reformas realizadas nas diversas Unidades da SEAGRI/DF, no exercício de 2014.

Consequência

- Possibilidade de prejuízo ao erário, caso as pendências acima não sejam implementadas.

Recomendações

1. Cobrar da contratada as guias de recolhimento dos impostos relativo ao pagamento acima mencionado, à época, não retidos pela Contratante. Caso a empresa não apresente os comprovantes, calcular o valor dos tributos, para em seguida, glosar o montante dos impostos quando do pagamento da NF nº 0081 ainda pendente de pagamento, inscrita em Restos a Pagar Processados;
2. Observar o perfil e a qualificação técnica, bem como capacitar os próximos servidores a serem designados para execução dos próximos contratos a serem celebrados pela Unidade, em cumprimento ao dispositivo acima mencionado;
3. Analisar e fazer constar do processo o “As Built” para aferição pela Diretoria de Engenharia da Unidade dos serviços e materiais efetivamente aplicados e



cobrados pela contratada, em cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2013, com adesão à Ata de Registro de Preços do BRB nº 2013/024, fl. pg. 122, do Edital Consolidado;

4. Caso os materiais e serviços aplicados nas diversas unidades da Contratante não justifiquem as faturas cobradas, atestadas e recebidas pela contratada, cabe à SEAGRI, ainda em tempo, providenciar as glosas que se fizerem necessárias.

2.2 – GARANTIA CONTRATUAL APRESENTADA EM VALOR INFERIOR AO PERCENTUAL PACTUADO

Fato:

A empresa IMAGEM PROMOÇÕES LTDA. (CNPJ: 00.578.278/0001-40), referente ao Contrato nº 18/2014 (Processo nº 070.000.527/2014), no valor de R\$ 698.000,00, celebrado com a SEAGRI, em 23/04/2014, apresentou caução no valor de R\$ 3.346,60, equivalente a 0,47% do valor contratado, fl. 299, ficando abaixo dos 2% pactuado no Termo de Contrato, contrariando previsão contratual como também dispositivo constante do subitem 7.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2013, fl. 179.

Causa

- Inobservância aos dispositivos do Termo de Contrato e aos do Edital do Pregão Eletrônico.

Consequência

- Risco de prejuízo ao erário, em caso de ocorrência de uma possível inexecução do objeto contratado, cujo pagamento já tenha sido efetivado pela Administração na sua totalidade.

Recomendação

- Observar e cobrar na sua totalidade, doravante, quando exigido pela Unidade, prestação de garantia nas próximas celebrações em observância aos dispositivos do Termo de Contrato, bem como verificar sua consonância com as previsões estabelecidas em Edital.

2.3 - MULTAS DE TRÂNSITO PENDENTES DE PAGAMENTO

Fato:

Em consulta realizada junto ao DETRAN/DF, constatamos a existência de multas de trânsito pendentes de pagamento, relativas ao exercício 2014, referentes aos veículos oficiais a seguir:



PLACA Nº	DATA DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA IDENTIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
JDX - 1964	15/04/2014	20/05/2014	85,13
JGC - 9251	25/09/2014	10/11/2014	85,13
JJL - 6827	08/09/2014	21/10/2014	85,13
OVQ - 1573	22/02/2014	09/04/2014	85,13
OVQ - 1593	19/05/2014	18/06/2014	85,13
OVQ - 1613	15/10/2014	08/12/2014	127,69
OVS - 1653	28/08/2014	02/10/2014	85,13
OVT - 1677	10/06/2014	06/08/2014	574,62
TOTAL			1.213,09

Fonte: Gerência de Transportes – SEAGRI.

Causa

- Inobservância ao pagamento tempestivo das multas de trânsito das respectivas notificações.

Consequência:

- Carros oficiais em situação irregular junto ao DETRAN/DF e possibilidade de transferência de despesa indevida de multas de trânsito ao Erário do Distrito Federal.

Recomendações:

1. Providenciar o pagamento das multas de trânsito relativas aos veículos oficiais relacionados, em cumprimento ao previsto no § 1º, art. 15, do Decreto nº 32.880/2011;
2. Orientar os servidores/condutores de veículos oficiais no sentido de respeitar a legislação de trânsito para evitar o cometimento de novas infrações.

3 - CONTROLE DE GESTÃO

3.1-PONTOS DE AUDITORIA PENDENTES DE ATENDIMENTO

Fato

Conforme nossa verificação das justificativas do gestor em poder da Unidade, cujos documentos encaminhados, “fora do prazo já prorrogado”, à Secretaria de Estado de Transparência e Controle, em 19/11/2019, por meio do Ofício nº 775/2014-GAB/SEAGRI, de 19/12/2014, foram devolvidos pelo Secretário da STC, tendo em vista a perda de prazo, constatamos a pendência de atendimento aos pontos de auditoria, a saber:

I - Dos pontos constantes do Relatório Preliminar de Auditoria Nº 14/2013 –



DIRAP/CONAE/CONT/STC, relativo à Prestação de Contas/SEAGRI-DF/2012:

- 2.2 – SERVIDOR EM SITUAÇÃO ILEGAL NA UNIDADE; e**
- 4.1 – AUSÊNCIA DE REPASSE DE DIREITOS A RECEBER DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

II - Dos pontos constantes do Relatório Final de Auditoria Nº 17/2014 – DIRAP/CONAE/CONT/STC, relativo à Prestação de Contas/SEAGRI-DF/2013:

- 3.1-SALDOS PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO NA CONTA CONTÁBIL 112299900-OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO;**
- 4.1-PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA PENDENTES DE PROVIDÊNCIAS (Processos de n.ºs.: 070.000.433/2009; 070.000.782/2009; 070.001.031/2013; 070.000.358/2008; 070.002.087/2012; e 070.002.088/2012); e**
- 5.1 - NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.**

Causa

- Ausência de ações continuadas e efetivas na regularização ou no ajuste dos referidos pontos de auditoria.

Consequência

- Continuidade de fatos que vão de encontro ao interesse público.

Recomendação

- Reitera-se o atendimento aos pontos de auditoria constantes dos Relatórios mencionados, ainda pendentes de atendimento, referentes às Prestações de Contas SEAGRI-DF/2012 e de 2013.



IV - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, foi constatada a seguinte falha:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.1	Falhas Médias
GESTÃO FINANCEIRA	2.1; 2.2; 2.3	Falhas Médias
CONTROLE DA GESTÃO	3.1	Falhas Médias

Brasília, 11 de abril de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL